



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600 – Centro – CEP: 84.630-000
Paula Freitas – Estado do Paraná
CNPJ: 01.361.051/0001-01
Fone: (42)3562-1229 e-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
www.paulafreitas.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ SESSÃO ORDINÁRIA 15-04-2019

Ata da décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Paula Freitas Estado do Paraná, do Primeiro Período Legislativo do Terceiro Ano da Legislatura 2017/2020, realizada no dia quinze de abril de dois mil e Dezenove, sob a presidência do Sr. Vereador Nelson Luis Franco, e secretariando os trabalhos eu, Vereador Secretário Luiz Sérgio Oleksichen, registramos o comparecimento dos seguintes Srs. vereadores: Laura Temczynna, Alcides Aparecido de Brito, Celso Gilberto Filisberto, Serafim Bueno Pinto, Ederson José de Lima, Valdenir José Socoloski e Volmir Geller. Portanto, com um número legal para deliberar, o Presidente, em nome de DEUS, iniciou a sessão com uma leitura bíblica Josué 9:1; agradecendo a presença de todos e registrou a presença do Assistente Administrativo Leandro Weisshaar, do Assessor Parlamentar Gianeí Fiorentin, da Assessora Parlamentar Fernanda de Mello, do Assessor Jurídico Valdecir Nogueira Carus e do Advogado Marcos Roberto Banhara; também agradece a presença de todos os visitantes que se fizeram presente. Deu início ao pequeno expediente, o Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário o Sr. Vereador Luiz Sérgio Oleksichen, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da súmula das correspondências. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** Ofício circular nº 27/2019 da Associação dos Municípios do Paraná – AMSULPAR. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios nº 43,44 e 45/2019. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício GAB/P nº 94/2019 encaminhando o Projeto de lei nº 11/2019 para apreciação e votação. Ofício nº 97/2019 do Presidente da Comissão Municipal de Avaliação em resposta ao Ofício nº 45/2019. **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS:** emendas modificativas nº 1 em faces aos projetos de leis nº 8, 9 e 10/2019. Moção de aplausos à Adrieli Cristina Polzin, de autoria do Sr. Vereador Celso Gilberto Filisberto. Indicações nº 28 e 29/2019. Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que desejarem fazer a inscrição para o pequeno expediente, pelo tempo regimental de 5 minutos, que se manifestassem, assim sendo inscreveu - se os Srs. Vereadores, Ederson José de Lima, Luiz Sergio Oleksichen, Alcides aparecido de Brito, Celso Gilberto Filisberto e Nelson Luis Franco. O Sr. Vereador Ederson José de Lima cumprimenta a mesa diretora e a todos os que se fazem presentes, justificou seu voto contrário ao referido Projetos de Lei 8,9 e 10/2019 e suas respectivas emendas; falou que não saberia o que estaria votando, por isso se dá o direito de não votar sobre o que não conhece; falou que os Projetos são excessivamente lacunosos, muitos questionamentos. Suscita que o referido Projeto de criação de unidades ecológicas tem inúmeras contradições em seu texto. O Sr. Vereador Luis Sergio Oleksichen cumprimenta a mesa diretora e a todos os que se fazem presente.

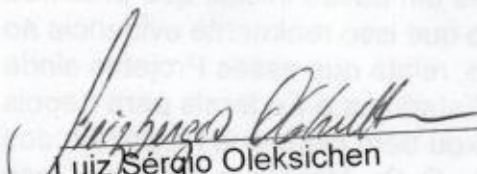
Solicitou ao Sr. Presidente o envio de um ofício à Secretária de Educação, Cultura e Desporto pela realização do Evento Cultural Slava Ukraini, valorizando a cultura ucraniana no Sul do Paraná, parabenizando pela dedicação e pelo belo trabalho desempenhado, dispondo de uma grande estrutura e agradece em nome de todos os Ucranianos. Manifestou seu voto contra os Projetos 8,9 e 10/2019, agradece o Sr. Vereador por estender o prazo para analisar mais a fundo os referidos projetos; falou que foi enviado um ofício pedindo as matrículas atualizadas, pois está faltando complementação. O Sr. Vereador Alcides Aparecido de Brito cumprimenta a mesa diretora e a todos os que se fazem presente. Solicitou ao Sr. Presidente o envio de um ofício à empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, solicitando informações sobre os motivos da interrupção do transporte público na PR 160, antiga BR153 que liga o município de Paula Freitas a Paulo Frontin; falou que tem informações que o DER já começou realizar alguns concertos. Agradece o Sr. Presidente por estender o prazo para avaliar os Projetos; falou que correu atrás de informações sobre os projetos, sendo que estes em si irão trazer benefícios ao Município, mas da forma como eles chegaram seu voto é contrário; comentou que deveria ser feito mais audiências públicas com os agricultores e produtores, para saber se outros tem interesse nesse projeto, pois foi direcionado somente para dois proprietários. Falou que não está induzindo ninguém a voto, pois cada um vota de acordo com sua consciência e explanou sobre o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei 8.429 do artigo 11 de 1992. O Sr. Vereador Celso Gilberto Filisberto cumprimenta a mesa diretora e a todos os que se fazem presente. Falou sobre a moção de aplausos para Adrieli Cristina Polsin, por disputar o campeonato Paranaense do Instituto Federal do Paraná em 2018, onde sagrou-se vice-campeã em sua categoria na modalidade tênis de mesa. O Sr. Presidente cumprimenta a mesa diretora e a todos novamente, falou sobre sua indicação 29/2019 sugerindo a recuperação da estrada que faz acesso ao cemitério da localidade da Cachoeira. Agradece ao Sr. Wanderlei de Oliveira Godoy e a toda a equipe da Secretaria de Urbanismo pela realização de diversos trabalhos a população. Após o Sr. Presidente deu intervalo de cinco minutos. Retornando do intervalo, o Sr. Presidente deu início a **Ordem do Dia**; solicitando ao 1º secretário que procedesse com a leitura da matéria onde tínhamos: emenda modificativa nº 1 face ao projeto de lei nº 8/2019, em primeira discussão e votação do projeto de lei nº 8/2019. emenda modificativa nº 1 face ao projeto de lei nº 9/2019, primeira discussão e votação do projeto de lei nº 9/2019. emenda modificativa nº 1 face ao projeto de lei nº 10/2019, primeira discussão e votação do projeto de lei nº 10/2019. Moção de aplausos à Adrieli Cristina Polzin. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que realize a leitura das emendas modificativas dos Projetos de Leis nº 8, 9 e 10/2019. Após o Sr. Presidente solicita a Sra. Vice-Presidente, para que coloque as emendas modificativas em discussão e votação, emendas modificativas dos Projetos de Leis nº 8, 9 e 10/2019 aprovadas. Em seguida o Sr. Presidente coloca os Projetos de Leis nº 8, 9 e 10/2019 em primeira discussão. O Sr. Vereador Luis Sergio Oleksichen cumprimenta a mesa a todos novamente, falou que faz parte da comissão CCJ e analisando o projeto durante a semana, fala que ainda falta alguns documentos para complementar os projetos, explanou sobre o art. 37 sobre a questão da impessoalidade, falou que deveria ter sido feito um chamamento Público para a participação dos demais proprietários que tem terras rurais, pois todos tem direito, por falta de informações seu voto é contrário, comentou que o mapa não esta assinado pelo engenheiro, falou que deveria ter

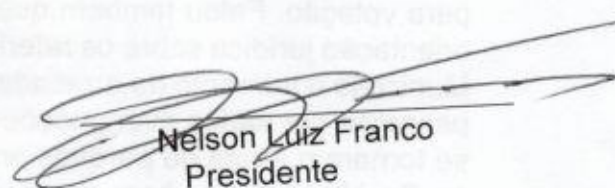


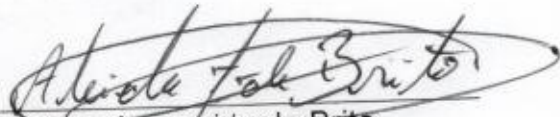
feito uma cotação de valores, pelo menos uma cotação de três valores por imobiliárias e outros requisitos que faltam no Projeto, falou que o Poder executivo não fez o chamamento Público. O Sr. Vereador Ederson José de Lima cumprimenta a todos novamente, explanou sobre o principio da legalidade, e pelo seu entender estaria ferindo o Art. 37 da Lei Federal, falou que tem que respeitar o que manda a Lei e que impessoalidade se faz presente no Art. 37, da constituição Federal que reza a publicidade, moralidade enfim, pois a constituição Federal rege todos os nossos gestores Públicos, nada pode ser feito sem que a lei permita, falou que qualquer ato administrativo é de responsabilidade do gestor sobre jugo da Lei, fala que este é um flagrante delito que se fere o Art. 37 da constituição Federal de 1988 sobre a impessoalidade, pois como gestores tem que fazer as coisas corretas. Fala que a o principio da gestão publica é atender o interesse coletivo e toda sociedade e não em favor ou contra alguém especifico. Comentou que se torna inviável a votação dos referidos Projetos de Leis nos moldes que se apresenta, falou que muitas vezes estão olhando só para o recurso que vai adentrar em cofres públicos, e não estão atentando o fato da legalidade do processo, e aí incorremos crime em dolo. O Sr. Vereador Presidente cumprimenta a todos novamente, falou que respeita as opiniões dos demais e que está muito preocupado, pensa que as vezes não podem deixar passar uma receita financeira dessa dimensão. Comentou que o art. 37 se refere a impessoalidade e sanada a partir do momento em que houve os estudos das áreas, esses estudos existem, para sanar dúvidas de âmbito Estadual e Federal, falou que o chamamento público não cabe para desapropriação de área. O Sr. Vereador Alcides Aparecido de Brito cumprimenta a todos novamente, justificou seu voto contrário, pois seu entendimento é o mesmo que dos Sr. Vereadores Luis Sergio Oleksichen e Ederson José de Lima, por inferir o Art. 37 da constituição Federal de 1988 e conseqüentemente o Art. 11 da Lei 8.429 da constituição Federal de 1992, falou que cada um é consciente de seu voto, pois o voto é soberano, falou que é favorável a todas emendas dos Projetos de Leis 8, 9 e 10/2019, também falou que como fiscalizador, legislador e administrador não pode ferir as Leis da Constituição Federal. O Sr. Vereador Celso Gilberto Filisberto cumprimenta a mesa diretora e a todos os que se fazem presente. Explanou sobre a Lei 8.429/92, a Lei da Improbidade Administrativa e o Art. 37 da Constituição Federal, que ambos tratam dos princípios da administração pública e como se deve administrar as funções públicas, concordou com o Sr. Presidente que esses Projetos não cabem chamamentos públicos, ainda se houve realmente o consentimento pelos proprietários das APPs. Quanto a presa em votar os Projetos foi para regulamentar essas três áreas, ressalta que se os Projetos não forem votados até dia trinta de abril de dois mil e dezenove, se não promulgar a Lei o recurso não vira a partir de dois mil e vinte, foi realizado uma audiência publica Municipal e uma do legislativo com assuntos relevantes a esses projetos. Citou uma jurisprudência relacionada aos Projetos, sendo correlatos ao Pioneirismo do Paraná com a aprovação dos Projetos de Leis 8, 9 e 10/2019, que se encontra para votação. Falou também que isso é apenas um passo inicial, que procurou orientação jurídica sobre os referidos Projetos e que isso realmente evidencia ao Município o aumento da arrecadação financeira, relata que esses Projetos ainda passarão por várias averiguações em âmbito Estaduais e Federais para depois se tornarem áreas de parques ambientais, deixou bem claro que respeita todos os Sr. Vereadores, bem como suas opiniões. O Sr. Vereador Valdenir Jose Socoloski cumprimenta a mesa diretora e a todos os que se fazem presente.

Falou aos Srs. Vereadores que irão votar aos referidos Projetos de Leis, que fiquem tranquilos, pois ninguém ira cometer dolo de forma alguma pois são livres para votar da forma que bem entenderem, falou que até podem cometer erros mas jamais dolo, pois entre dolo e culpa se tem uma grande diferença, falou que não estão agindo de má fé e nem com intuito de errar, espera que realmente estejam certos e amparados por lei em todas que foram mencionadas, falou que o Sr. Vereador Ederson Jose de Lima foi infeliz em suas colocações, quando falou em dolo, pois nenhum vereador dessa casa irá agir dolosamente com relação aos Projetos de leis, falou que aconteceu duas audiências públicas, uma pelo Poder Executivo e a outra pelo Legislativo, tiveram a presença de algumas pessoas, uma das quais falou que não tinha interesse, falou também que o valor pagos pelas áreas é razoável. Salientou que não estão onerando os cofres públicos, comentou que no próximo ano o Município irá receber um valor significativo, que irá trazer melhoria com relação a saúde, educação e a infraestrutura como um todo. Falou que os Projetos é uma oportunidade de arrecadação melhor para o Município, também falou que estão seguindo todos os tramites legais. Em seguida o Sr. Presidente coloca os Projetos de Leis nº 8, 9 e 10/2019 em primeira votação, Projetos de Leis nº 8,9 e 10/2019 aprovado, com cinco votos favoráveis dos Srs. Vereadores Laura Temczyna Haman, Celso Gilberto Filisberto, Volmir Geller, Valdenir José Socoloski e Serafim Bueno Pinto, sendo três votos contrários dos Srs. Vereadores Alcides Aparecido de Brito, Luis Sergio Oleksichen e Ederson José de Lima. Em seguida o Sr. Vereador coloca a Moção de Aplausos à Andrile Cristina Polzin em votação, Moção de Aplauso aprovada. Em seguida foi solicitada a inscrição de oradores para o grande expediente, tendo inscrito o Sr. Vereador Valdenir José Socoloski cumprimenta a todos novamente, esclareceu que é um vereador de quarto mandato e sabe muito bem qual é o papel que exerce dentro dessa casa de Leis e procura ser correto e jamais vai denigrir a sua imagem e a imagem dos demais nobres vereadores, falou que podem até errar mas não por dolo, procura sempre manter a coerência diante dos fatos, como representante do povo procura sempre o progresso e o melhor atendimento a população, pois surge duvidas conversa com os assessores jurídicos. Em seguida o Sr. Presidente convoca a todos os Srs. Vereadores para sessão extraordinária que acontecera dia dezessete de abril de dois mil e dezenove as dezenove horas no Plenário Municipal. E como não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente Nelson Luis Franco, em nome de DEUS, declarou encerrada esta Sessão, e marcou a décima primeira Sessão Ordinária para o dia 22 de Abril de 2019, e para constar, eu, Vereador secretário Luiz Sergio Oleksichen, lavrei a presente ata que após lida vai por mim, pelo presidente e pelos demais Vereadores assinada.

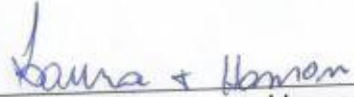
Sala das Sessões, 15 de abril 2019.


Luiz Sérgio Oleksichen
1º Secretário


Nelson Luiz Franco
Presidente




Alcides Aparecido de Brito
2º Secretário



Laura Temczyna Haman
Vice-Presidente



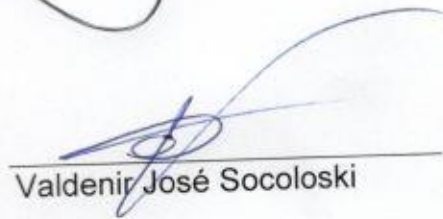
Celso Gilberto Filisberto



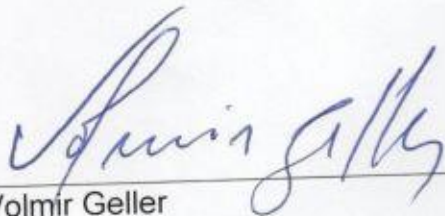
Ederson José de Lima



Serafim Bueno Pinto



Valdenir José Socoloski



Volmir Geller